

SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO Nº DE PORTARIA DO CONTRATO DE DOAÇÃO BEM MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 007/2022/SAAF/SEFAZ  
SEFAZ-PRO-2022/01905

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. O presente Termo tem por escopo Rerratificar a Portaria nº 031/2022/SAAF/SEFAZ do TERMO DO CONTRATO nº 007/2022/SAAF/SEFAZ, e o SEFAZ-PRO, publicado no D.O.E, nº 28.227, pg. 11 - Data: 19/04/2022, cujo objeto é a "Doação de bens móveis inservíveis que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, e Município de Pedra Preta/MT", alterando preâmbulo do contrato.

Onde se lê:

Leia-se:

Nº SEFAZ -PRO-2022/01905

Nº SEFAZ -PRO-2022/01905

Portaria nº 031/2022/SAAF-SEFAZ Portaria nº 030/2022/SAAF-SEFAZ

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dccc6f07

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)